

Santo André, 17 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas **Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5783/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 133/2021

Autoria: Ver. Ricardo Zóio

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 133/2021, que institui o Sistema de Diagnóstico Precoce

de Deficiência em recém-nascidos, no âmbito do Município de Santo André - SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o autógrafo nº 70/2021, pelo ofício nº 164/2021 - G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

